



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1341, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 9/2019, nº 1.503/2019, nº 898/2021 e nº 772/2024 que concederam aceleração da promoção e progressões, ao servidor FLAVIO LUIZ TAVARES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.008872/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 9/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 412, de 09/01/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15/01/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.503/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29/11/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15/01/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 898/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 06/01/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15/01/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 772/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 07/08/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15/01/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1341/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 199, de 30 de Outubro de 2025.